



Câmara Municipal de Coronel Murta

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 48/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Aos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

A Vereadora que a este subscreve, com as prerrogativas e atribuições nesta Casa Legislativa, na qualidade de representante do povo de Coronel Murta, obedecida as normas do Regimento Interno, vem requerer do Excelentíssimo Senhor José Ailton Freire Jardim, Prefeito Municipal, juntamente aos órgãos competentes, que viabilize a retirada das abelhas que tem moradia na ponte sobre o Rio Jequitinhonha, elas estão atacando as pessoas que trafegam pelo local, principalmente aquelas pessoas que fazem caminhada, colocando suas vidas em risco. Sabendo do trabalho importantíssimo na produção e polinização desses insetos para nosso meio ambiente, e sabendo da lei que protege as abelhas, peço que recorra aos órgãos competentes para captura adequada das abelhas, tendo em nosso município, locais que possam solta-las. Ciente da **Lei 9.605/98 (Lei de crimes ambientais) que proíbe a eliminação do enxame de abelha. Protege fauna e flora incluído as espécies de abelhas nativas e exóticas. Prevendo multa e prisão para aquele que transportar, matar ou cometer maus tratos aos animais e a flora.**

Requeremos, na forma regimental para que seja levado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para o atendimento a esta reivindicação.

Câmara Municipal de Coronel Murta (MG), 14 de dezembro de 2022.

Isabel Aguilar Viana

PROVAVADO POR	<i>Unicus</i>	discussão(ões)		
Tela das Sessões	16	12	20	22
Presidente				